



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de serviço de manutenção do jardim e área externa da Câmara de Vereadores com corte de grama, poda de arbustos, capina, varredura, limpeza das canaletas dos portões e retirada de todo material proveniente destas atividades com valor estimado de até R\$4200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o ano de 2025, valor unitário por serviço prestado: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

TOTAL GERAL: R\$4200,00 (cinco mil e quatro reais).

CNPJ: 13.942.904/0001-88 – NEIMAR SOARES DE SOUZA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 17 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul